



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROGRAMA FINALÍSTICO

PROGRAMA FINALÍSTICO

PROGRAMA : 15 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil – FUNDEB 40%

1. Problema: O município possui apenas duas escola que oferece ensino infantil e não atende toda a demanda.	
2. Causa: Falta de abertura de vagas nas escolas e material apropriado para atender os mesmos.	
3. Denominação: Manutenção e revitalização do Ensino Infantil	
4. Objetivo: Atender a necessidade da comunidade de crianças deste município e promover momentos recreativos aos mesmos.	
5. Público Alvo: Crianças de 4 a 6 anos	
6. Justificativa: Buscando a socialização da criança surge a necessidade de oferecer a ela ensino de pré-escola, proporcionando ao mesmo melhor intimidade com a escola ao adentrar o ensino fundamental. Procura – se com este programa oferecer às crianças capacitação na inicialização do processo pedagógico a fim de incluir no desenvolvimento social, físico e intelectual.	
7. Unidade Responsável: SEMEC	
8. Gerente Nome: Maria Aparecida Castelão Avancini RG: 385.441 SSP/RO CPF: 499.095.842-04 Endereço: Rua Paraná, nº 5813 – Centro – Ministro Andreazza/RO.	9. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: 01.01.2011 Término: 31.12.2013

10. INDICADOR

10.1 Descrição: Crianças de 4 a 06 anos matriculadas	
10.2 Índice mais recente: 300 crianças	10.3 Apurado em: maio de 2009
10.4 Índices esperados ao longo do PPA: 2010: 100% 2011: 100% 2012: 100% 2013: 100%	
10.5 Índice desejado ao final do Programa: 100%	
10.6 Fonte: SEMEC	
10.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: <input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Outras	
10.8 Periodicidade: <input type="checkbox"/> Mensal (...) Trimestral (...) Semestral <input checked="" type="checkbox"/> Anual (...) Outras _____	
10.9 Fórmula de Cálculo: 300 Crianças em idade escolar de 0 a 6 anos, sendo 157 alunos do Pré-Escolar.	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Programa: 0015 - Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil e Creche Municipal – FUNDEB 40%

11. 1ª AÇÃO

11.1 Objetivo: Ampliação do Programa de Ensino Infantil nas escolas Municipais

11.3 Unidade Executora:
SEMEC

11.4 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: Maria Aparecida Castelão Avancini

RG: 385.441 SSP/RO

CPF: 499.095.842-04

Endereço: Rua Paraná, nº 5813 – Centro – Ministro Andreazza/RO.

11.5 Tipo de Ação:

Projeto

Atividade

Parceria

Outras Ações

11.6 Forma de Implementação da Ação:

Direta

Descentralizada

11.7 Produto (Bem ou Serviço):

Bens e Serviços necessários para a ampliação do programa.

11.8 Unidade de Medida:

Alunos atendidos

11.9 Metas Físicas

ANOS							
2010		2011		2012		2013	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
300	70.000,00	300	580.000,00	300	606.100,00	300	633.374,50

Obs: Todo o Gasto necessário para atender este programa está estimado nesse anexo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Programa: 0015 - Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil - FUNDEB

11.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro	70.000,00		580.000,00		606.100,00		633.374,50		1.889.474,50	
Rec. Próprios da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a Contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL	70.000,00		580.000,00		606.100,00		633.374,50		1.889.474,50	

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROGRAMA FINALÍSTICO

PROGRAMA : 039 -Inclusão do Ensino Especial

1. Problema: Crianças portadoras de necessidades especiais, fora de sala de aula.	
2. Causa: A falta de professores capacitados para trabalhar com os mesmos, falta de material didático adequado, para acompanhamento dos mesmos junto às suas famílias.	
3. Denominação: Inclusão do Ensino Especial	
4. Objetivo: Proporcionar um atendimento digno ao portador de necessidades especiais no sentido de integrá-lo na sociedade tanto como pessoa como futuros profissionais.	
5. Público Alvo: Crianças portadoras de Necessidades Especiais.	
6. Justificativa: Tendo em vista que a educação é dever do estado e direito de todos, e necessário criarmos espaço para ofertamos educação a todo o cidadão inclusive o Portador de Necessidades Especiais, que futuramente poderá desenvolver suas atividades de forma natural como qualquer outro cidadão.	
7. Unidade Responsável: SEMEC	
8. Gerente Nome: Maria Geraldina Spagnol RG: 113.252 SSP/RO CPF: 469.600.072-91 Endereço: Rua Travessa 25 de agosto, nº 2910	9. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: 01.01.2011 Término: 31.12. 2013

10. INDICADOR

10.1 Descrição: Crianças portadoras de Necessidades Especiais matriculadas.			
10.2 Índice mais recente: não apurado	10.3 Apurado em: 2009		
10.4 Índices esperados ao longo do PPA:			
2010: 100%	2011: 100%	2012: 100%	2013: 100%
10.5 Índice desejado ao final do Programa: 100%			
10.6 Fonte: SEMEC			
10.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: (x) Municipal () Estadual () Nacional () Outras			
10.8 Periodicidade: () Mensal (...) Trimestral (...) Semestral (x) Anual (...) Outras _____			
10.9 Fórmula de Cálculo: 30 crianças e adolescentes.			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Programa: 0039 - Inclusão do Ensino Especial

11. 1ª AÇÃO

11.1 Objetivo: Capacitar professores, adquirir materiais didáticos e recreativos, buscar fazer parceria juntamente com a secretaria municipal de saúde para atendimentos médicos e manter computadores visando incluí-los na era digital.

11.2 Unidade Executora:
SEMEC

11.3 Gerente:

Nome: : Maria Geraldina Spagnol
RG: 113.252 SSP/RO
CPF: 469.600.072-91
Endereço: Rua Travessa 25 de agosto, nº 2910

11.4 Tipo de Ação:

Projeto
 Atividade
 Parceria
 Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

Direta
 Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

curso/ aquisição de materiais de consumo - diversos

11.7 Unidade de Medida:

alunos atendidos

11.8 Metas Físicas

ANOS

2010		2011		2012		2013	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
30 alunos	8.000,00	30 alunos	8.000,00	32 alunos	8.736,20	35 alunos	9.129,32



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Programa: 0039 - Inclusão do ensino Especial

1.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro	8.000,00		8.000,00		8.736,20		9.129,32		33.865,52	
Rec. Próprios da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a Contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL	8.000,00		8.000,00		8.736,20		9.129,32		33.865,52	

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROGRAMA FINALÍSTICO

PROGRAMA : 040 - Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Educativos no Ensino Fundamental

1. Problema: Nosso município possui uma elevada disseminação de entorpecentes e um índice de menores propensos a prostituição.	
2. Causa: Grande influência das drogas e prostituição sobre crianças e jovens .	
3. Denominação: Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Educativos nas Escolas.	
4. Objetivo: Realizar eventos culturais e educativos e palestras,seminários, dentro das atividades curriculares, fazer parceria com a Polícia Militar para através do Programa PROERD, realizar trabalhos buscando orientá-los e ao mesmo tempo desperta o seu interesse pelas atividades Artísticas e Culturais não sobrando tempo para se envolver com coisas ilícitas e prejudiciais a saúde e boa índole dos mesmos.	
5. Público Alvo: Alunos do Ensino Fundamental	
6. Justificativa: O índice de crianças e jovens em idade escolar, envolvidos com uso de drogas e prostituição cresce a cada dia, diante disso surge a necessidade de se trabalhar atividades extra-classe mas curriculares na escola tentando reverter esse quadro.	
7. Unidade Responsável: SEMEC	
8. Gerente Nome: Gilberto Comper RG: CPF: 731.331.752-20 Endereço: Rua Mato Grosso, n°. 5330 - Centro	9. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: 01.01.2011 Término: 31.12.2013

10. INDICADOR

10.1 Descrição: Alunos	
10.2 Índice mais recente: 80%	10.3 Apurado em: 2009
10.4 Índices esperados ao longo do PPA: 2010: 80% 2011: 90% 2012: 100% 2013: 100%	
10.5 Índice desejado ao final do Programa: 100%	
10.6 Fonte: SEMEC	
10.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: <input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Outras	
10.8 Periodicidade: <input type="checkbox"/> Mensal (...) Trimestral (...) Semestral <input checked="" type="checkbox"/> Anual (...) Outras _____	
10.9 Fórmula de Cálculo: alunos = 1.814	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Programa: 0040 - Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Educativos no Ensino fundamental

11. 1ª AÇÃO

11.1 Objetivo: Realizar eventos como palestras, festivais de músicas, oficinas de artesanato buscando atender diretamente o aluno, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

11.2 Unidade Executora:
SEMEC

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):
Gilberto Comper
RG:
CPF: 731.331.752-20
Endereço: Rua Mato Grosso, n°. 5330 - Centro

11.4 Tipo de Ação:
 Projeto
 Atividade
 Parceria
 Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:
 Direta
 Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):
Serviços e materiais necessários a realização dos eventos: feiras culturais e manutenção dos equipamentos da fanfarra.

11.7 Unidade de Medida:
Eventos

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2010		2011		2012		2013	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
02	10.000,00	3	10.000,00	3	10.920,25	3	11.411,66

* Este Programa atende as 05 (Cinco) Escolas Municipais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Programa: 0040 - Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Educativos no Ensino fundamental

1.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro	10.000,00		10.000,00		10.920,25		11.411,66		42.331,61	
Rec. Próprios da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a Contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL	10.000,00		10.000,00		10.920,25		11.411,66		42.331,61	

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROGRAMA FINALÍSTICO

PROGRAMA: 041 – Prevenção e Mudanças de Hábitos da Saúde Bucal

1. Problema: Grande número de Crianças apresentando dentes com cáries e gengivite .	
2. Causa: Falta de informação quanto aos hábitos de higiene bucal.	
3. Denominação: Prevenção e Mudanças de Hábitos da Saúde Bucal	
4. Objetivo: Reduzir o Número de alunos com cáries e motivar o mesmo a trabalhar a prevenção.	
5. Público Alvo: Alunos da rede Municipal de Ensino	
6. Justificativa: Considerando que a prevenção é o melhor método para se evitar futuros problemas, surge a necessidade de se trabalhar a prevenção bucal nas escolas.	
7. Unidade Responsável: SEMEC	
8. Gerente Nome: Gilberto Comper RG: CPF: 731.331.752-20 Endereço: Rua Mato Grosso, n°. 5330 - Centro	9. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: 01.01.2011 Término: 31.12.2013

10. INDICADOR

10.1 Descrição: Alunos da Rede Municipal de Ensino	
10.2 Índice mais recente: 100% da população escolar	10.3 Apurado em: maio de 2009
10.4 Índices esperados ao longo do PPA: 2010: 25% 2011: 50% 2012: 75% 2013: 100%	
10.5 Índice desejado ao final do Programa:	
10.6 Fonte: SEMEC	
10.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: <input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Outras	
10.8 Periodicidade: <input type="checkbox"/> Mensal (...) Trimestral (...) Semestral <input checked="" type="checkbox"/> Anual (...) Outras _____	
10.9 Fórmula de Cálculo: 1.814 alunos.	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Programa: 0041 - Prevenção e Mudanças de Hábitos da Saúde Bucal

11. 1ª AÇÃO

11.1 Objetivo: Trabalhar a aplicação de flúor, apresentar método correto de escovação e aplicar creme removedor de placas.

11.2 Unidade Executora:
SEMEC

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):
Nome: : Gilberto Comper
RG:
CPF: 731.331.752-20
Endereço: Rua Mato Grosso, nº. 5330 - Centro

11.4 Tipo de Ação:

- Projeto
 Atividade
 Parceria
 Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

- Direta
 Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

Escovas, cremes dentais, flúor , fio dental e outros

11.7 Unidade de Medida:

alunos atendidos

11.8 Metas Físicas

ANOS							
2010		2011		2012		2013	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
1.814	8.000,00	1.900	8.000,00	1.900	8.736	1.998	9.129,33

* Parceria com a SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Programa: 0041 - Prevenção e Mudanças de Hábitos da Saúde Bucal

1.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro	8.000,00		8.000,00		8.736,00		9.129,33		33.865,33	
Rec. Próprios da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a Contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL	8.000,00		8.000,00		8.736,00		9.129,33		33.865,33	

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROGRAMA FINALÍSTICO

PROGRAMA: 0019 – ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

1. Problema: Crianças com dificuldade de aprendizagem, em virtude da falta de alimentação.	
2. Causa: Uma das causas se dá em virtude das crianças sair de casa muito cedo, não tendo nenhuma refeição, e, devido não ter realmente o que comer em casa (pais desempregados, e /ou de baixa renda, etc).	
3. Denominação: Merenda Escolar	
4. Objetivo: Reduzir o Número de alunos com baixo nível de aprendizagem devido à má alimentação.	
5. Público Alvo: Alunos da rede Municipal de Ensino	
6. Justificativa: Considerando muitas crianças saem muito cedo de casa para se deslocarem até a escola ou não tem alimentação devida em casa , surge a necessidade de se oferecer a elas reforço na sua alimentação.	
7. Unidade Responsável: SEMEC	
8. Gerente Nome: Cristiane Arenas Rodrigues RG: 644.0480-6 SSP/RO CPF: 867.015.251-72 Endereço: Avenida Castelo Branco, nº 16.907 - B. Santo Antonio - Cacoal	9. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: 01.01.2011 Término: 31.12.2013

10. INDICADOR

10.1 Descrição: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental	
10.2 Índice mais recente: 100% da população escolar	10.3 Apurado em: maio de 2009
10.4 Índices esperados ao longo do PPA: 2010: 100% 2011:100% 2012: 100% 2013: 100 %	
10.5 Índice desejado ao final do Programa: estar atendendo os 100 % dos alunos do ensino fundamental nas escolas municipais .	
10.6 Fonte: SEMEC	
10.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: <input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Outras	
10.8 Periodicidade: <input type="checkbox"/> Mensal (...) Trimestral (...) Semestral <input checked="" type="checkbox"/> Anual (...) Outras _____	
10.9 Fórmula de Cálculo: 1.814 alunos	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Programa: 0019 - Alimentação Saudável

11. 1ª AÇÃO

11.1 Objetivo: Reduzir o Número de alunos com baixo nível de aprendizagem devido à má alimentação.

11.2 Unidade Executora:
SEMEC

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: Cristiane Arenas Rodrigues

RG: 644.0480-6 SSP/RO

CPF: 867.015.251-72

Endereço: Avenida Castelo Branco, nº 16.907 - B. Santo Antonio - Cacoal

11.4 Tipo de Ação:

Projeto

Atividade

Parceria

Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

Direta

Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

Gêneros da classe alimentícia (arroz, feijão, carne, leite e outros)

11.7 Unidade de Medida:

alunos atendidos

11.8 Metas Físicas

ANOS

2010		2011		2012		2013	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
1.814	130.900,00	1.972	160.000,00	1.972	167.200,00	1.998	174.724,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Programa: 0019 - ALIMENTAÇÃO SAUĐAVEL

1.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital								
Fiscal/Seguridade										
Tesouro	38.500,00		40.000,00		41.800,00		43.681,00		163.981,00	
Rec. Próprios da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais										
Transferência da União	92.400,00		120.000,00		125.400,00		131.043,00		468.843,00	
Financiamento a Contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL	130.900,00		160.000,00		167.200,00		174.724,00		632.824,00	

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROGRAMA FINALÍSTICO

PROGRAMA: 0042 – ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR

1. Problema: Crianças com dificuldade para acesso até as escolas Municipais.	
2. Causa: Uma das causas se dá em virtude da extensa área rural de nosso município tornando difícil o acesso dos alunos até as escolas.	
3. Denominação: Manutenção do Transporte Escolar	
4. Objetivo: Garantir o que diz o artigo 205, 206 e seus incisos da Constituição Federal.	
5. Público Alvo: Alunos da rede Municipal de Ensino	
6. Justificativa: Com a polarização das escolas municipais, objetivando a melhoria da qualidade do Ensino fundamental surge a necessidade de se oferecer serviços de transporte rodoviário para a locomoção dos alunos até as respectivas escolas.	
7. Unidade Responsável: SEMEC	
8. Gerente Nome: Armindo Breger RG: CPF: 471.870.937-72 Endereço: Rua Minas Gerais, 5556 - Centro	9. Horizonte Temporal (x) Contínuo () Temporário Início: 01.01.2011 Término: 31.12.2013

10. INDICADOR

10.1 Descrição: Alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental			
10.2 Índice mais recente: 100% da população escolar		10.3 Apurado em: maio de 2009	
10.4 Índices esperados ao longo do PPA:			
2010: 100%	2011: 100%	2012: 100%	2013: 100 %
10.5 Índice desejado ao final do Programa: estar atendendo os 100 % dos alunos do ensino fundamental nas escolas municipais .			
10.6 Fonte: SEMEC			
10.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: (x) Municipal () Estadual () Nacional () Outras			
10.8 Periodicidade: () Mensal (...) Trimestral (...) Semestral (x) Anual (...) Outras _____			
10.9 Fórmula de Cálculo: 905 alunos			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Programa: ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR

11. 1ª AÇÃO

11.1 Objetivo: Garantir o que diz o artigo 205, 206 e seus incisos da Constituição Federal.

11.2 Unidade Executora:
SEMEC

11.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja):

Nome: Armindo Breger

RG:

CPF: 471.870.937-72

Endereço: Rua Minas Gerais, 5556 - Centro

11.4 Tipo de Ação:

Projeto

Atividade

Parceria

Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

Direta

Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

Serviço locação de Transporte Escolar, manutenção com peças e abastecimento dos veículos pertencentes a Sec. De Educação.

11.7 Unidade de Medida:

alunos atendidos

11.8 Metas Físicas

ANOS

2010		2011		2012		2013	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
905	998.867,00	920	1.085.920,00	925	1.134.786,40	930	1.185.851,79

Obs: Vale lembrar, que parte dos recursos acima, serão pleiteada via convênio com o governo do Estado de Rondônia, União e FUNDEB 40%.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Programa: 0042 - Manutenção do Transporte Escolar

1.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/Seguridade										
Tesouro/FUNDEB	500.000,00		500.000,00		522.500,00		546.012,50		2.068.512,50	
Rec. Próprios da Adm. Indireta										
Convênios Contrat. UNIÃO	148.867,00		185.920,00		194.286,40		203.029,29		732.102,69	
Convênios a Cont. ESTADO	350.000,00		400.000,00		418.000,00		436.810,00		1.604.810,00	
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a Contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL	998.867,00		1.085.920,00		1.134.786,40		1.185.851,79		4.405.425,19	

2) PARCERIAS

VALOR – R\$ 1,00

FONTES	2010	2011	2012	2013	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					